autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 14/11/2024 19:06:10.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 648/23)
(VEREADOR MILTON LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Família Afro-brasileira.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de novembro de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

CCVI - .....

.....

e) o Dia da Família Afro-brasileira." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de novembro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 783/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 14/11/2024 e juntado ao PL 648/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=562703.